



À MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, que determine as devidas providências para a instalação da Delegacia de Proteção ao Turista no município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no artigo 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O aumento significativo da população aliado à progressiva ampliação da sensação de insegurança exigem a tomada de diversas medidas no município de Balneário Camboriú para que a ordem pública seja mantida e que a segurança e a proteção às pessoas sejam garantidas.
- A população do município hoje é de 139 mil habitantes, mas a cidade recebe anualmente mais de três milhões de visitantes;
- Balneário Camboriú é um dos principais destinos turísticos do Brasil e é responsabilidade do Poder Público garantir a segurança das pessoas;
- A cidade recebe, em média, dois milhões de turistas na temporada de verão, o que torna inadiável a instalação da Delegacia de Proteção ao Turista no município;
- A prefeitura de Balneário Camboriú se compromete a doar o terreno para que o Estado possa viabilizar as obras necessárias;
- Diante disso, **REQUER** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação: "A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Julio Garcia, que sugere a Vossa Excelência, que tome as devidas providências para a instalação da Delegacia de Proteção ao Turista no município de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala de sessões,

Julio Garcia
Deputado Estadual

